ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/77.
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.977.

Que concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 03 (três) dias, de licença para ausentar-se do Município .....
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, aprovou e EU, promulgo o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 03 (três), dias a contar da presente data, o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se da sêde do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa, da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 1.977.

Cristovão Nunes Mendes
Presidente em exercicio.

Sandra Maria Maddy Pereira
Secretária.